



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.866.057/0001-30

EMENDA MODIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 20 /2022

REDAÇÃO ORIGINÁRIA:

Art. 4º

Ocorrendo ampliação e necessidade do aumento da despesa neste exercício o crédito especial autorizado por esta lei poderá ser suplementado no valor de R\$ 20.0000, 00 nos termos do art.5º da Lei Municipal nº 848 de 27 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária anual 2022.

Adicione à redação do artigo 4º do Projeto de Lei em epígrafe, acrescentando os seguintes parágrafos, passando a vigorar nestes termos:

Ocorrendo ampliação e necessidade do aumento da despesa neste exercício o crédito especial autorizado por esta lei poderá ser suplementado no valor de R\$ 0,0 nos termos do art.5º da Lei Municipal nº 848 de 27 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária anual 2022.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que o referido valor não será necessário no momento atual.

Cipotânea, 12 de Maio de 2022.

Valéria Grossi Goulart

Vereadora Valéria Grossi Goulart

*Aprovada 7 votos favoráveis e
1 contrário*



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 20 DE 27 DE ABRIL DE 2022

*Aprovado
20/05/2022
Fretes Jorocelis e
J. V. V. V.*

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Cipotânea aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no presente exercício no valor de R\$ 57.540,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais) para cobertura de despesas com o Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Art. 2º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão da seguinte dotação de despesa:

Órgão: 02 – MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

Unidade: 14 - Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo

Sub - unidade: 2 – Serviço de Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub – Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 009 – Melhoria e Eficiência no Desenv. Urbano e Econômico

Atividade: 2.0078 – Contrato de Rateio com o CODAMMA

Categoria econômica

3.1.71.70.00 – Rateio pela participação de consorcio público (Pessoal e Encargos Sociais)

Fonte - 100

Valor - R\$ 23.500,00

3.3.71.70.00 – Rateio pela participação de consorcio público (Outras Despesas Correntes)

Fonte - 100

Valor - R\$ 19.140,00

4.4.71.70.00 – Rateio participação de consorcio (Investimentos)

Fonte - 100

Valor - R\$ 900,00

Retirado de pauta

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Sub - unidade: 1 - Serviço de Agricultura e Pecuária
Função: 20 - Agricultura
Sub - Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 008 - Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária
Atividade: 2.0026 - Assistência aos Produtores Rurais
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de pessoa Jurídica
Fonte - 100 Valor - R\$ 12.000,00.

Unidade: 14 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Sub - unidade: 2 - Serviço de Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Sub - Função: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 009 - Melhoria e Eficiência no Desenv. Urbano e Econômico
Projeto: 1.0079 - Melhoramento e extensão de rede Elétrica
4.4.93.51.00 - Obras e Instalações
Fonte - 100 Valor - R\$ 2.000,00.

Art. 3º. Servirá de recursos para cobertura do crédito especial mencionado nesta Lei a anulação das seguintes dotações:

Órgão: 02 - MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Controle
Sub - Unidade: 01 - Serviço de Administração
Função: 04 - Administração
Sub - Função: 122 - Administração Geral
Programa: 003 - Gestão Pública Renovada, Transparente e Responsável
Atividade: 2.0011 - Manutenção Atividades da Secretaria Administração
3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte - 100 Valor - R\$ 25.000,00

Unidade: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Sub - Unidade 01 - Serviço de Agricultura e Pecuária
Função: 20 - Agricultura
Sub - Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 0008 - Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária
Atividade 2.0026 - Assistência aos Produtores Rurais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 100 Valor - R\$ 22.000,00

Unidade: 12 - Fundo Municipal de Saúde


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub – Unidade: 02 - Bloco Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Sub – Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0006 – Saúde com Qualidade para Todos

Atividade: 2.0041 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 100

Valor - R\$ 10.540,00

Art. 4º Ocorrendo ampliação e necessidade do aumento da despesa neste exercício o crédito especial autorizado por esta lei poderá ser suplementado no valor de R\$ 20.000,00 nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 848 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentaria anual 2022.

Art. 5º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal n.º 843 de 29 de outubro de 2021 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e na Lei Municipal nº 847 de 27 de dezembro de 2021 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cipotânea, 27 de abril de 2022.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal